



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 615/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de chocolates para Páscoa, que serão distribuídos para os alunos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 111.449,21 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 15/02/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 03/03/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 03/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 03/03/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.

Jailton Aparecido de Paula

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 4/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO 2/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MOLINI'S SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 05.764.942/0001-60

OBJETO: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, nos termos da Dispensa 6/2023 (Processo 13/2023).

VALOR: Estimado em R\$ 7.907,43 (sete mil novecentos e sete reais e quarenta e três).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93..

FISCAL: Leandro Theodoro da Silva – Técnico Administrativo.

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.30.00.00.00
Descrição dotação	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo da dotação	R\$ 179.646,29
Desdobramento da despesa	3.3.90.30.07.12.00
Descrição Desdobramento	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Total empenhado	R\$ 353,71
Empenho por dispensa	R\$ 353,71
Valor já informado, em trânsito	-
Desdobramento da despesa	3.3.90.30.21.00.00
Descrição Desdobramento	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Total empenhado	R\$ -
Valor já informado, em trânsito	-

Jacarezinho/PR, 10 de fevereiro de 2023.

José Izaías Gomes – ZOLA

Presidente

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato Administrativo nº 22/2023, Dispensa de Licitação nº 02/2023, publicado no dia 06 de fevereiro de 2023, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2023.

LEIA -SE: Jacarezinho, 03 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato Administrativo nº 23/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, publicado no dia 07 de fevereiro de 2023, fazemos as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ: Jacarezinho, 07 de fevereiro de 2023.

LEIA -SE: Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato Administrativo nº 24/2023, Dispensa de Licitação nº 05/2023, publicado no dia 09 de fevereiro de 2023, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Jacarezinho, 09 de fevereiro de 2023.

LEIA -SE: Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de outubro de 2023

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 231.570,80 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1410.0412200272.241 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 3232 – R\$231.930,80

Jacarezinho, PR, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3414/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a seguinte Portaria, a contar de 31 de dezembro de 2022, de função de **Coordenador Pedagógico**:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	Carga Horária	Portaria
1. Aline Roberta da Silva	EMEI Pedacinho do Céu	40 horas	3.274/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3415/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais Considerados inservíveis da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

Presidente: José Antônio Sales

Membro: João Carlos Malaghine Junior

Membro: Israel Fidelis da Silva

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria, será responsável pela verificação, avaliação e definição dos bens patrimoniais considerados inservíveis e obsoletos para a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, e que, portanto, devem ser baixados do Patrimônio Municipal;

Art. 3º. Os Membros da Comissão terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Apostilamento das Atas de Registro de Preços nº 373/2022, 374/2022, 375/2022, 376/2022, 377/2022, 378/2022, 379/2022, 380/2022, 381/2022, 382/2022, 383/2022, 384/2022 e 385/2022, **Pregão Eletrônico nº 80/2022**, publicado no dia **06 de fevereiro de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

Jacarezinho, 03 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 11/2023

O Vereador EDÍLSON DA LUZ, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Artigo 43, I, II e § 1.º da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1.º Alterar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES designada por meio da Portaria 6/2023, substituindo a servidora JULIANA HELENA DE SALES – Membro, pelo servidor AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Membro, mantendo-se as demais disposições da Portaria 6/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de fevereiro de 2023.

Edílson Da Luz
Presidente em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

OBJETO: Contratação da empresa à contratação da empresa **L G D FERNANDES SHOW E EVENTOS - ME**, especializada em Show Pirotécnico, para eventos que ocorrem no município, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ofício nº. 012/2023 – DC/SMECE-JAC/PR

Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.

Assunto: Comissão Julgadora do Carnaval 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do Departamento de Cultura, torna pública a Comissão Julgadora do desfile das Escolas de Samba do Carnaval 2023.

Fica nomeada a comissão para julgamento do presente procedimento que terá como composição os seguintes membros:

Presidente:

* Joaquim Braga – Quesito: Samba-enredo.

Membros:

* Nilson Domingos – Quesito: Enredo

* Patrícia Fernandes Braga – Quesito: Meste-sala & Porta-bandeira

* Moisés dos Santos – Quesito: Fantasia

* Agenor Evangelista – Quesito: Alegorias e Adereços

* Edson Crescêncio – Quesito: Bateria

* Luiza Nascimento Braga – Quesito: Comissão de Frente

Patrícia Martoni
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4298/2023

(Projeto de Lei do Executivo 10/2023)

LEI Nº 4.298/2023
de 14 de fevereiro de 2023

“Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão salarial e aumento real aos Servidores Públicos do Município de Jacarezinho.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a conceder, a contar de 1.º de janeiro, 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de revisão geral anual e, ainda, 0,21% (vinte e um centésimos por cento), a título de aumento real sobre os respectivos salários, vencimentos-base ou subsídios dos servidores ativos e inativos, bem como os comissionados vinculados ao Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, totalizando 6% (seis por cento).

Parágrafo Único O percentual de que trata o “caput” deste Artigo será aplicado sobre a remuneração básica dos servidores públicos.

Art. 2.º O disposto no “caput” do Artigo 1.º não se aplica à carreira de Professores, ao Prefeito, ao Vice-prefeito e aos Secretários Municipais.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data mencionada no “caput” do Artigo 1.º.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4299/2023

(Projeto de Lei do Executivo 11/2023)

LEI Nº 4.299/2023
de 14 de fevereiro de 2023

“Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão salarial e aumento real aos Professores do Município de Jacarezinho.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a conceder, a contar de 1.º de janeiro, 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de revisão geral anual e, ainda, 6,02% (seis inteiros e dois centésimos por cento), a título de aumento real sobre os respectivos salários, vencimentos-base ou subsídios dos Professores vinculados ao Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, totalizando 11,81% (onze inteiros e oitenta e um centésimos por cento).

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data mencionada no “caput” do Artigo 1.º.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4300/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 1/2023)

LEI Nº 4.300/2023
de 14 de fevereiro de 2023

“Autoriza o Poder Legislativo e o Poder Executivo a concederem revisão de 5,79% no subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara, do Prefeito e do Vice-Prefeito, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder revisão de 5,79%, (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) no subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2022.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão de 5,79%, (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) no subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2022.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4301/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 2/2023)

LEI Nº 4.301/2023
de 14 de fevereiro de 2023

“Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão salarial no percentual de 5,79%, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a todos os Servidores ativos e inativos, ocupantes de cargos em comissão e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho, revisão salarial no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) sobre os respectivos salários, vencimentos-base, subsídios ou bolsa-auxílio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4302/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 7/2023)

LEI Nº 4.302/2023 de 14 de fevereiro de 2023

“Altera o disposto no inciso III do Artigo 1.º da Lei Municipal 3.774, de 13 de maio de 2020, reajustando o valor do subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1.º de fevereiro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso III do Artigo 1.º da Lei Municipal 3.774, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]

III - Secretários Municipais: R\$ 9.612,38 (nove mil seiscientos e doze reais e trinta e oito centavos).

Art. 2.º Em obediência ao Artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o pagamento do reajuste acima previsto não representará forte impacto no índice de gastos com pessoal, respeitando-se o limite prudencial a que alude o Artigo 22 da referida Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.011,47 (setenta mil onze reais e quarenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.39.00	3420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	70.011,47
TOTAL DO CRÉDITO			70.011,47

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	70.011,47
TOTAL		70.011,47

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 204/2022 – Pregão Eletrônico nº 32/2022, firmado com a empresa TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DADOS DO REEQUILÍBRIO								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT/POSTOS	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Diferença do reequilíbrio	Qty de Meses Contrato	Valor Total
5	1	Operador de Máquinas Pesadas	5	R\$ 5.205,71	R\$ 5.789,27	R\$ 583,56	8	R\$ 23.342,40

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 23.342,40 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

1410.0412200272.241 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 3232

Jacarezinho, PR, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9086/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.918,57 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e dezoito reais cinquenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3423	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	226.918,57
TOTAL DO CRÉDITO			226.918,57

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	226.918,57
TOTAL		226.918,57

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9087/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 639.056,99 (seiscentos e trinta e nove mil cinquenta e seis reais noventa e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	639.056,99
TOTAL DO CRÉDITO			639.056,99

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	639.056,99
TOTAL		639.056,99

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9088/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3421	Obras e Instalações – Fonte: 3510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores.	250.000,00
4.4.90.51.00	3422	Obras e Instalações – Fonte: 3504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			650.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, nas Fontes de Recursos abaixo:

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	250.000,00
504	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias	400.000,00
TOTAL		650.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigos 5º e 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158,89 (cento e cinquenta e oito reais oitenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.009	
3.3.30.93.00	3432	Indenizações e Restituições – Fonte: 1021 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19– Exercícios Anteriores.	1,53
3.3.30.93.00	3433	Indenizações e Restituições – Fonte: 31021 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19– Exercícios Anteriores.	157,36
TOTAL DO CRÉDITO			158,89

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	157,36
TOTAL		157,36

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.03.12.00.00 - 167	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	1,53
TOTAL		1,53

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9090/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.279	
3.3.90.30.00	668	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.279	
3.3.90.39.00	669	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2595 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 03/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGQ4543	116100T000619464	05/02/2023	65300
ASS5311	116100T000619467	05/02/2023	65300
EKS7G26	116100T000619454	04/02/2023	65300
FKU9F86	116100T000252625	04/02/2023	65300
FPY2I90	116100T000619460	05/02/2023	65300
FWP5A00	116100T000619459	04/02/2023	65300
GTY7555	116100T000619455	04/02/2023	65300